

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 4.328, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS COMERCIAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio da Portaria ANEEL nº 851, de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, com base nas Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, nas Resoluções Normativas nº 488, de 15 de maio de 2012 e 563, de 9 de julho de 2013 e considerando o que consta no processo 48500.003372/2003-17 e na Nota Técnica – NT nº 033/2013–SRC/ANEEL, de 19 de dezembro de 2013, resolve: (i) definir o prazo limite de universalização rural dos municípios da ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA, apresentado no Anexo I e (ii) determinar que a ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA encaminhe, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, as metas de ligação por município considerando o estabelecido no Anexo I.

OBERDAN ALVES DE FREITAS

ANEXO I – PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO RURAL

Código IBGE	ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA MUNICÍPIOS	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO RURAL
1100015	ALTA FLORESTA	Universalizado
1100379	ALTO ALEGRE	Universalizado
1100403	ALTO PARAISO	Universalizado
1100346	ALVORADA D´OESTE	jun/2014
1100023	ARIQUEMES	2014
1100452	BURITIS	2014
1100031	CABIXI	2014
1100601	CACAULANDIA	Universalizado
1100049	CACOAL	2014
1100700	CAMPO NOVO RONDONIA	2014
1100809	CANDEIAS DO JAMARI	2014
1100908	CASTANHEIRAS	jun/2014
1100056	CEREJEIRAS	2014
1100924	CHUPINGUAIA	2014
1100064	COLORADO DO OESTE	2014
1100072	CORUMBIARA	jun/2014
1100080	COSTA MARQUES	2014
1100940	CUJUBIM	2014
1100098	ESPIGÃO D´OESTE	2014
1101005	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	2014
1100106	GUAJARA-MIRIM	2014
1101104	ITAPUÃ DO OESTE	jun/2014
1100114	JARU	2014
1100122	JI PARANA	2014
1100130	MACHADINHO D´OESTE	2014
1101203	MINISTRO ANDREAZZA	2014
1101302	MIRANTE DA SERRA	2014
1101401	MONTENEGRO	2014
1100148	NOVA BRASILANDIA	2014
1100338	NOVA MAMORÉ	2014
1101435	NOVA UNIAO	2014
1100052	NOVO HORIZONTE	2014
1100155	OURO PRETO DOESTE	2014
1101450	PARECIS	2014
1100189	PIMENTA BUENO	2014
1101468	PIMENTEIRAS	2014
1100205	PORTO VELHO	2014
1100254	PRESIDENTE MEDICI	2014
1101476	PRIMAVERA	2014
1100262	RIO CRESPO	2014
1100288	ROLIM DE MOURA DO GUAPORE	2014
1100296	SANTA LUZIA	Universalizado

Código IBGE	ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO RONDÔNIA MUNICÍPIOS	PRAZO MÁXIMO PARA ALCANCE DA UNIVERSALIZAÇÃO RURAL
1101484	SÃO FELIPE	Universalizado
1101492	SÃO FRANCISCO	2014
1100320	SÃO MIGUEL	2014
1101500	SERINGUEIRAS	2014
1101559	TEIXEIROPOLIS	2014
1101609	THEOBROMA	2014
1101708	URUPA	2014
1101757	VALE DO ANARI	2014
1101807	VALE DO PARAISO	2014
1100304	VILHENA	2014